



RECEBIDO em 30/03/90
ARQUIVADO em 1/4/90
Wapedita
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.522/90 EMENTA:-
de 27 de Março de 1.990

Dá Denominação de RUA e adota outras providências.

Reg. Livro fls.

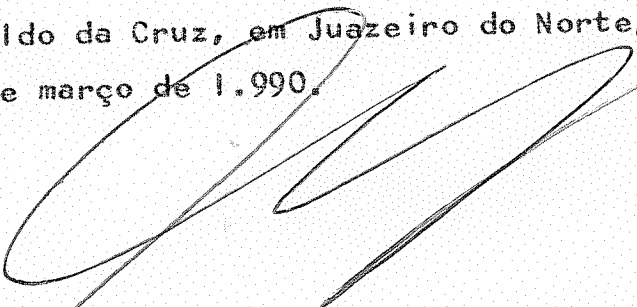
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA, a rua projetada que fica localizada no Loteamento PARQUE PLANALTO, após o Novo Juazeiro, com início na quadra "G", passando pelas quadras: F, E, D, C, B e A, no sentido Leste, terminando na Escola de 1º Grau, JOÃO ROMÃO DE SÁ BARRETO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de março de 1.990.


Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL